

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 180

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 589/2020, de 28 de setembro de 2020.

Nomeia Comissão de Análise de Projetos – CAP da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância ao art. 36 da Lei 1.141/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Análise de Projetos – CAP no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana, com a seguinte composição:

I - Presidente: MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA;

II - Membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:

IVÂNGELO MENDES FRANÇA;

MARTA HELENA SARAIVA;

DANIEL DIACUÍ DA SILVA;

III - Membros indicados pelo Prefeito:

PAULO SÉRGIO DE MENEZES;

JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA;

CLÁUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 590/2020, de 28 de setembro de 2020.

Exonera Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TERESA RAQUEL COSTA DE FARIAS do cargo de Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 591/2020, de 28 de setembro de 2020.

Nomeia Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO CÉU SILVA para o cargo de Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 592/2020, de 28 de setembro de 2020.

Exonera Subcoordenadora de Contas Fixas da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BHRENDA RAPHAELA CRUZ SILVA do cargo de Subcoordenadora de Contas Fixas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 593/2020, de 28 de setembro de 2020.

Exonera Coordenador de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUZA LUNA do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008150.627

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, Controladoria Geral - CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 31.014.048/0001-82. DO OBJETO: Fornecimento de certificados digitais e-CPFA1, e-CNPJA1, destinados a atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, em token, de pessoa física e pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de um ano. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura prolongando-se por sessenta dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2020.

RITA APARECIDA DE MEDEIROS
Controladora Geral do Município
Contratante

JUAREZ LÚCIO DE MACÊDO JÚNIOR
Certmais Certificação Digital Ltda
Contratada

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1812040042.015/2019 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Consórcio Prefeitura Rio Branco - Acre - PP N.º 005-2018, formado pelas empresas OI MÓVEL S/A, CNPJ 05.423.963/0001-11, OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43 e TELEMAR NORTE LESTAS/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, sob a liderança da empresa OI MÓVEL S/A. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Próprios, previsto no OGM do corrente exercício. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2020. Regina Maria Barbosa Tinoco - Secretária de Habitação e Regularização Fundiária.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020 COMUNICADO AOS LICITANTE

A Pregoeira comunica aos licitantes que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, as alíneas “b”; “b.1”; “b.2”; e “b.3” do item 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, devem ser desconsideradas como condição de habilitação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2020
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

AVISO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N.º 019/2020

Na publicação no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, do dia 25 de setembro de 2020, página 4, onde se ler: Está aberto o credenciamento para Contratação de prestadores de serviços para atuarem nos Centros de Especialidade Médica no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, leia-se: Está aberto o credenciamento para Contratação de serviços de Plantões de Ultrassonografias para atuarem nos Centros de Especialidade Médica no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de agosto de 2020.
João Maria Pereira O. Soares
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412, de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de outubro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DE PESSOA JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA LOCAR CAMINHÃO BAÚ A FIM DE SERVIR À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico: <http://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2020.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412, de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico: <http://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2020.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318854.626/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a F BASTISTA DA SILVA – ME CNPJ n.º 27.141.629/0001-08 DO OBJETO: Contratação de empresa que se disponha a locação de aparatos para eventos (TENDAS, MESAS, CADEIRAS, PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA METÁLICA, ISOLAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E OUTROS) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunicação Social e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 Comunicar, integrar e eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ FONTE DE RECURSO 1001, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de SETEMBRO 2020. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos/Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos-p/contratante e Jonas Alan da Cruz Oliveira- F Batista da Silva ME-p/contratado.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o Sr. ANTÔNIO DANTAS NETO, e do outro a Sra. MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 481.558.704-30, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADA/LOCADORA, no Contrato de Locação n.º 1901316827.555, Dispensa de Licitação n.º 054/2019, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal de n.º 8.666/93, fica considerado rescindido o contrato de locação, declarando a CONTRATADA/LOCADORA, que o imóvel, após vistoria, encontrar-se nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Agosto de 2020.
Antônio Dantas Neto
Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC
Contratante/Locatário
Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira
Contratada/Locadora

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 005/2020/GS/SME/SGA/RN de 28 de setembro de 2020

Alteram-se os termos da Portaria nº 01/2020/GS/SGA/RN de 10 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 10 de janeiro de 2020, que designa servidores da Administração Pública para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma a seguir:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que regulamenta o Decreto Executivo nº 806/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado na Edição nº 019, ano XII, do Jornal Oficial do Município, datada de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que a Resolução nº 032/2016-TCE dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos dos contratos firmados pelas Unidades Gestoras e a necessidade desta Secretaria de Educação normatizar os procedimentos de certificação dos seus contratos e, por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão com o objetivo de certificar em cada nota fiscal ou fatura a realização do serviço ou recebimento do bem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS/BENS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, para atuarem em todos os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN:

1. Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Othon Militão Júnior, matrícula nº 19723 – cargo: Secretário de Educação;

2. Responsáveis pelo certifico (fiscal do contrato) de aquisição de materiais de consumo, tais como: mat. Expediente, limpeza, equipamento e material permanente, e fardamento escolar dentre outros:

Juçara da Silva Monteiro Varela, matrícula nº 19602, cargo: subcoordenadora;

3. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços de contas fixas, tais como: água, energia, alugueis de imóveis, vale transporte, mão de obra terceirizada e outros:

Ana Cristina de Oliveira – matrícula nº 5935 cargo: Auxiliar de Secretaria;

4. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços de combustíveis, transporte escolar, manutenção preventiva e corretiva de veículos, e outros: Alexandre dos Santos Silva, matrícula nº 6721, cargo: Chefe de Gabinete;

5. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de material de construção, reforma, obras e outros.

Gesinele Bevenuto da Silva, matrícula nº 10673 – Cargo: Coordenadora de Orçamento e Financeiro;

6. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de Gêneros Alimentícios: Davalci Pinheiro Justino, matrícula nº 10670, Cargo: Coordenadora de Logística e Distribuição de Produtos na Escola.

Art. 2º - Fica AUTORIZADO o responsável pela Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusulas específicas, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta secretaria, enquanto não houver mudança do responsável legal pela secretaria, relativas as informações supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

OTHON MILITÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 019/2020, 22 de setembro de 2020.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo 1901321044.347, da Empresa TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ 30.198.524/0001-08, certame Tomada de Preço 019/2019, cujo objeto é prestação de serviço de engenharia da Reforma e Ampliação do IPREV, Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão, no contrato retromencionado, das seguintes informações:

Fiscal do Contrato em exercício – MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – MAT – 0012087 – CREAM Nº 210814055-7

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

SAAE/LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 - AVISO DE CREDENCIAMENTO

A CPL do SAAE/SGA torna público que, no período de 30 de setembro a 15 de outubro de 2020, no horário de 08h às 12hs. e das 13h às 16h, está aberto o credenciamento para contratação de prestador (es) de serviços especializados em arrecadação (Instituições Financeiras e Agentes Arrecadadores Alternativos), para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 005/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do SAAE/SGA torna público que o certame supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Construção de muro, para contorno dos REL's – Reservatórios Elevados e RAP – Reservatório Apoiado, constituintes do sistema adutor Maxaranguape São Gonçalo do Amarante / RN, realizar-se-á no dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, às 09h00 (Horário Local), na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

MARCIO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA, CPF 875.066.614-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, com prazo de validade até data 10/09/2024, em favor do empreendimento SÍTIO SÃO MIGUEL, BOVINOCULTURA INTENSIVA COM ÁREA TOTAL DE 1.943M², LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO MIGUEL, DISTRITO DE GUANDUBA, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

MARCIO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br